

FOLHA BANCÁRIA

Sindicato dos Bancários de Presidente Prudente e Região - CUT - Setembro de 2020 - Nº 750

CONTRAF-CUT E COE ITAÚ REPUDIAM DEMISSÕES PELO BANCO

Banco descumpre compromisso de não demissão durante a pandemia e desliga dezenas de trabalhadores em todo o Brasil na quinta (10)



O emprego foi a pauta principal da reunião, por videoconferência, entre os bancários do Itaú e a direção do banco, na quinta-feira (10). O tema, que já estava programado para ser debatido neste encontro, ganhou importância com as dezenas de demissões de bancários em todo o Brasil.

Até por isso, a Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú começou a reunião reivindicando a suspensão das demissões. De acordo com denúncias, alguns avisos de desligamentos foram feitos por aplicativos.

“É um absurdo em meio à pandemia que estamos vivendo, as demissões mostram o des-

respeito do banco com os trabalhadores, que estão se esforçando tanto num momento como este. Alguns deles foram demitidos por telefone, na frente da sua família, ignorando todo o serviço que prestaram”, declarou o diretor do sindicato, Edson Gonçalves Drimel (Juca). “O banco está descumprindo o que anunciou em março”, completou Juca ao se referir ao comunicado do Itaú de que suspenderia as demissões durante a pandemia de coronavírus.

De acordo com o banco, as demissões aconteceram por mudanças no modelo de negócios de alguns processos internos, definidas em 2019 e que não foram implementadas anteriormente por conta da pandemia do coronavírus (Covid-19).

Banco de horas

A reunião continuou com o objetivo de definir um calendário para debater a pauta de negociações. Foi quando o Itaú apresentou os números do banco de horas, acordado durante a pandemia, do fechamento de agências e do turnover no banco.

Depois da apresentação, os bancários encerraram as negociações em repúdio às demissões.

MANTENHA-SE INFORMADO
www.bancariosprudente.org.br

SANTANDER

BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DO SANTANDER E DA AYMORÉ APROVAM ACTS



Os bancários e financeiros do banco Santander e da Aymoré Financeira aprovaram, em assembleia realizada na quinta-feira (3) os acordos coletivos do banco de horas negativas do período da pandemia de Covid-19 e os aditivos do Programa de Participação nos Resultados Santander (PPRS), tanto o do banco quanto o da financeira.

Com vigência de 1º de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2021, o ACT estabelece o regime especial para compensação de horas negativas no período de 12 meses, a partir de janeiro de 2021, foi aprovado por 89% dos votantes.

“O acordo traz tranquilidade para os bancários que tiveram que usar o banco de horas negativas possam fazer a compensação durante todo o ano de 2021 e permite que 10% das horas negativas não precisem ser compensadas”, explicou o diretor do sindicato Antonio Carlos (Toninho).

Já o acordo que permite que o Santander antecipe para 30 de setembro o pagamento da regra integral da PLR foi aprovado por 97% dos votantes.

No dia 30 os bancários receberão a parcela referente à regra básica da PLR: 90% do salário, mais parcela adicional de R\$ 2.457,29, mais parcela fixa de 2.457,29 (correspondente ao lucro do primeiro semestre de 2020), com o teto de

R\$ 13.182,18. Já o pagamento do PPRS, mais a diferença nas parcelas adicionais e fixas correspondente ao lucro do segundo semestre, será feito até 3 de março de 2021.

Licença-paternidade será de 28 dias no Santander



O Santander comunicou à Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) que, apesar de não ter sido clausulada na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, a partir de janeiro de 2021, atenderá o que os trabalhadores pediram no parágrafo 4º do artigo 85 da minuta de reivindicações da categoria no que diz respeito à ampliação da licença paternidade.

A reivindicação é para que fosse assegurado ao empregado pai a ampliação da licença paternidade pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias. Mas, devido a uma determinação da matriz, o banco concederá, em todos os países onde atua, a licença paternidade de 28 dias.

“Essa conquista é importante para abrir caminho para que outros bancos também concedam esse direito e, tão logo, empresas de outros setores econômicos também o façam”, disse o diretor do sindicato Edvaldo Bortoluzzi.

Curso obrigatório

Para fazer jus à licença paternidade de 28 dias, o bancário deve concluir o curso de paternidade responsável.

BRADESCO

BANCÁRIOS DO BRADESCO APROVAM ACORDO DE TELETRABALHO



rios do Bradesco aprovaram o acordo de teletrabalho (home office) para o pós-pandemia. A votação foi realizada em assembleia virtual entre às 16h de sexta-feira 11 e às 16h de sábado 12.

Veja os principais pontos do acordo

Ajuda de custo

A proposta prevê ajuda de custo de R\$ 1.080,00, no primeiro ano, para cobrir gastos adicionais com o teletrabalho (internet, luz, etc), caso o banco não ceda a cadeira. Se o banco conceder em comodato a cadeira, a quantia será de R\$ 960,00.

No primeiro ano, a ajuda será paga de uma única vez. Nos anos seguintes, o banco vai pagar a quantia de R\$ 960,00, que poderá ser paga de uma só vez ou em até 12 vezes. Outro avanço na proposta é que o bancário precisa concordar em ir para o regime de teletrabalho. Não será obrigatório.

Jornada de trabalho

O Bradesco concordou em adotar o controle da jornada, por meio de programa de computador para registro dos horários de trabalho e/ou por regime de exceção. O banco irá respeitar intervalos para refeição e períodos de descanso. Ligações de áudio ou vídeo, mensagens escritas, ou qualquer outra atividade laboral nesses períodos serão proibidas ou, caso ocorram, serão devidamente computadas como horas extras.

Fornecimento de equipamentos

O banco fornecerá notebook ou desktop, mouse, teclado independente e headset, ficando

o empregado responsável pela guarda, conservação e devolução.

Treinamento

Serão realizados programas de treinamento para quem for incluído no regime de teletrabalho, assim como para os seus gestores.

Saúde

O banco promoverá orientação a todos os empregados em regime de teletrabalho sobre medidas de prevenção de doenças e acidentes do trabalho, por meio físico, digital ou treinamentos à distância. O banco também realizará acompanhamento especial no exame periódico de quem estiver em teletrabalho.

Canal de apoio

O Bradesco disponibilizará canal de apoio para orientações aos funcionários sobre procedimentos profissionais ou equipamentos.

Acompanhamento

Criação de um Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar a aplicação do acordo.

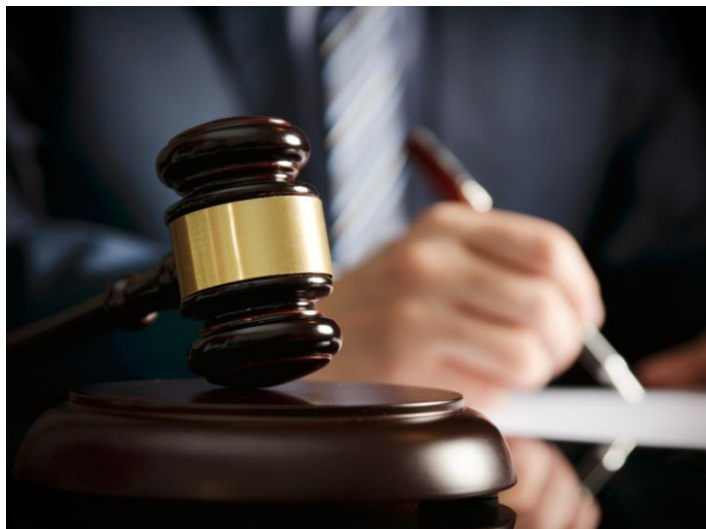
BRADESCO

ANTECIPA O PAGAMENTO DA PLR PARA O DIA 17

O Bradesco atendeu o pedido da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e irá efetuar o pagamento da primeira parcela da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) na quinta-feira (17). A décima terceira cesta de alimentação será paga no dia 28 de setembro. Já o pagamento do abono será efetuado junto com o salário mensal.

Os bancários receberão a antecipação da regra básica e da parcela adicional da PLR. A antecipação da regra básica corresponde a 54% do salário (já reajustado em 1,5%, como acordado na Campanha 2020) + valor fixo de R\$ 1.517,73, com teto de R\$ 8.141,83. A antecipação da parcela adicional corresponde a 2,2% do lucro do semestre dividido entre os trabalhadores com teto de R\$ 2.529,53.

JUSTIÇA ASSEGURA PARTICIPAÇÃO DA CHAPA 2 NA ELEIÇÃO FUNCEF



A Chapa 2 – Juntos em Defesa da Funcef, apoiada pelos Sindicatos, pela Fenae e pela Fenag, poderá participar das eleições da Funcef 2020. A decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), por unanimidade, foi em resposta a ação movida pela Fenae e Fenag, e repara uma decisão arbitrária da comissão eleitoral, que impugnou a chapa em março deste ano.

Assim, a Chapa 2, com candidatos aos conselhos Deliberativo e Fiscal da Funcef, poderá concorrer ao pleito, cujo processo, interrompido por conta da ação, deverá ser retomado em breve.

Entenda

Antes de paralisar as eleições em decorrência da pandemia da Covid-19, no dia 26 de março, a comissão eleitoral impugnou as chapas devidamente inscritas, alegando “conflito de interesse entre o cargo e a existência de ação judicial ajuizada pelo interessado em desfavor da entidade”. Ao apelar da decisão, a chapa apoiada pela Fenae e Fenag conseguiu suspender o pleito por tempo indeterminado, até que fosse julgado o mérito de apelação acerca da impugnação das chapas.

Com a decisão do TJDFT, o processo eleitoral da Funcef deve ser retomado a partir da fase em que estava quando foi interrompido, já com prazo de inscrições de chapa finalizado.

O resultado favorável à Chapa 2 foi anunciado

pelo representante da chapa junto à comissão eleitoral, Valter San Martin. “Na sustentação, o advogado Rogério Borges explicou que o conflito de interesse alegado pela comissão eleitoral não tinha qualquer fundamento. Tanto que a desembargadora nos concedeu o direito de continuar no pleito”, informou o dirigente, que é candidato, como suplente, à vaga no Conselho Fiscal.

A desembargadora Gislene Pinheiro foi a redatora da decisão e declarou em seu voto: “apesar de a entidade alegar possível conflito de interesses, a eleição para cargo de conselho fiscal ou deliberativo da entidade parece não interferir em questão jurídica já ajuizada e submetida à apreciação pelo Poder Judiciário. O exercício do direito de ver benefício previdenciário revisado não deve, em princípio, representar um limitador para a eleição de cargos da entidade de previdência, devendo ser presumida a boa-fé dos envolvidos e, em caso de desvio de conduta, ser exercido o controle pelos órgãos internos, se for o caso”.

O presidente da Fenae, Sérgio Takemoto, resalta que a Fenae e Fenag estão atentas aos atos da Fundação para garantir um processo transparente e democrático nas eleições. “Agora, com a decisão do Tribunal de assegurar a participação da chapa nas eleições, cabe à Funcef e à comissão eleitoral a retomada do processo e a definição do cronograma eleitoral”, explica.



HUMOR

Mineiros no Egito

Dois mineiros estavam no Egito visitando os grandes monumentos, quando um deles pergunta:

- Esses bichos gigantes de pedra tão durmino?

E o outro mineiro que estava lendo uma placa respondeu:

- Não. Aqui tá dizeno que esfinge.